



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311
Centro Administrativo 28 de Janeiro
www.camarapitanga.pr.gov.br

Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
camara@camarapitanga.pr.gov.br

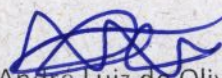
Indicação nº 228/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

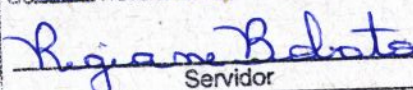
Sugerindo ao Executivo Municipal, para que através do setor responsável, intensifique a fiscalização de vendedores ambulantes em nosso Município. A indicação se faz necessária para valorização do comércio, pois a maioria dos vendedores ambulantes sequer pagam os tributos necessários.

Pitanga, em 29 de maio de 2017.


André Luiz de Oliveira
Vereador

DEFERIDO EM 30/05/17


PITANGA

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>555/2017</u>
Data	<u>29/05/17</u>
às	<u>13</u> horas <u>55</u> minutos.
	
Servidor	